



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 384/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenador(a) Pedagógico(a), e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **ABIGAIL CERQUEIRA PARANHOS DE LUCENA**, Matrícula nº. 7.045, portador(a) do CPF nº. 695.961.404-00, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **06 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a **06 de junho de 2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

